

'EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 50/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria 648/2006-GM/MS, referente à Política Nacional de Atenção Básica;
- a Portaria 2027/2011-Gm/MS, que dispõe sobre a carga horária dos profissionais da ESF;
- a Portaria 154/2008-GM/MS, que instituiu os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;
- a proposta encaminhada pelo Grupo Hospitalar Conceição de implantação da Estratégia de Saúde da Família no Serviço de Saúde Comunitária, constante do expediente de nº 001.004025.11.3;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 01 de setembro de 2011,

RESOLVE APROVAR:

- **Parecer 34/2011** – referente à proposta de implantação da ESF no Serviço de Saúde Comunitária do Grupo Hospitalar Conceição.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 26/10/2011